por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 87) N.º 1830/2018- Recorrente: ANTONIO CARLOS PANTOJA DA CRUZ e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 88) N.º 1831/2018- Recorrente: ANTONIO CARLOS PANTOJA DA CRUZ e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 89) N.º 1832/2018- Recorrente: ANTONIO CARLOS PANTOJA DA CRUZ e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 90) N.º 1833/2018- Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 91) N.º 1834/2018- Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 92) N.º 1835/2018- Recorrente: HELIO RODRIGUES DOS PASSOS JUNIOR e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 93) N.º 1836/2018- Recorrente: HELIO RODRIGUES DOS PASSOS JUNIOR e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 94) N.º 1837/2018- Recorrente: VANESSA MOURA MOURÃO e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 95) N.º 1838/2018- Recorrente: VANESSA MOURA MOURÃO e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 96) N.º 1839/2018- Recorrente: MAIK ELIAS DE CARVALHO e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 97) N.º 1841/2018- Recorrente: DIRLENE MENDES SILVA SOUSA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 98) N.º 1843/2018- Recorrente: WALTER LUIS NEGRÃO FERREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 99) N.º 1844/2018- Recorrente: WALTER LUIS NEGRÃO FERREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 100) N.º 1845/2018- Recorrente: WALTER LUIS NEGRÃO FERREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 101) N.º 1846/2018- Recorrente: WALTER LUIS NEGRÃO FERREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 102) N.º 1847/2018- Recorrente: WALTER LUIS NEGRÃO FERREIRA e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 103) N.º 1848/2018- Recorrente: RAIMUNDO DE JESUS CABRAL e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 104) N.º 375/2019- Recorrente: ANTONIO RENE SILVA DOS SANTOS e Relator Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 105) N.º 1202/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 106) N.º 1203/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 107) N.º 1204/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 108) N.º 1205/2018- Recorrente:DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 109) N.º 1206/2018- Recorrente: CLAUDETE DOS SANTOS LIMA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 110) N.º 1207/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 111) N.º 1208/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 112) N.º 1209/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 113) N.º 1210/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 114) N.º 1211/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 115) N.º 1212/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 116) N.º 1213/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 117) N.º 1214/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 118) N.º 1215/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 119) N.º 1216/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 120) N.º 1217/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 121) N.º 1218/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 122) N.º 1219/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 123) N.º 1220/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 124) N.º 1221/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 125) N.º 1222/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 126) N.º 1223/2018- Recorrente: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA/WIRLEY WERTER GOMES DOS SANTOS e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO CONHECIMENTO do pleito. 127) N.º 1224/2018- Recorrente: CLAUDETE DOS SANTOS LIMA e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 128) N.º 1225/2018- Recorrente: JOÃO COUCEIRO DE ARAÚJO e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 129) N.º 1226/2018- Recorrente: LUIS OTAVIO ALVES NEVES e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, que foi verificado que a data do vencimento da penalidade estava em situação de vencida, que ante o exposto decidiu não conhecer o recurso sem análise do mérito por ser intempestivo, conforme o artigo 282 Parágrafo 4 do CTB, que verificou-se na cópia do AR, anexo ao processo, que a expedição da notificação de autuação foi efetuada 30 dias a partir da data da infração estando de acordo com o que preceitua a resolução 404/2012 do Contran, Art. 1º, que perante o exposto decide negar provimento tal como decisão da Jari, que pôs em análise do recurso ainda na espera do juízo de admissibilidade recursal, verifica-se que a defesa apresentada de forma intempestiva, posto que o vencimento da penalidade se deu em 13/08/2015, mas adentrou com seu recurso na data de 27/02/2018, fora do prazo legal, conforme dispõe a Resolução nº 299/2008 do Contran a defesa ou recurso não será conhecido quando for apresentado fora do prazo legal pois não foi comprovado a legitimidade, que isso posto, considerando a intempestividade, vislumbra-se que o recurso ora analisado não merece ser conhecido, que portanto vota pelo não conhecimento. Após, iniciou-se discussão em sentido contrário ao relator, devido a decisão anteriores do CETRAN/PA, na questão de considerar presumidamente tempestivo os recurso impetrados ao CETRAN/PA, independente da data de manifestação do recorrente, data a realidade de total deficiência de cientificação pessoal ao recorrente das decisões da JARI, o que impede o Conselho de aferir com exatidão a tempestividade. Durante as discussões, houveram algumas sugestões a fim de colaborar com uma ferramenta tecnológica com uso de um Website Oficial das JARI/CETRAN como alternativa de cientificação das decisões, dentre outros como a adesão ao SNE e publicação em Diário Oficial das decisões. Que devido a divergência de entendimento, foi colocado em votação dos membros do conselho, por maioria dos votos, que o PROCESSO DEVERIA RETORNAR AO RELATOR considerando sua tempestividade e que o mesmo entre no mérito do processo, com promulgação da decisão na próxima reunião. 130) N.º 1227/2018- Recorrente: RUI TAVARES MARINHO e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 131) N.º 1228/2018- Recorrente: WILDON FABIO TAVARES BARRETO e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 132) N.º 1229/2018- Recorrente: WILDON FABIO TAVARES BARRETO e Relator Paulo Jesus da Silva, Conselheiro representante do